



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA D. L. DE SÁ - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. **Waldir da Silva Lôbo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.518.795 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.412.054-53, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D. L. DE SÁ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.259.011/0001-77, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.429-510, neste ato representada pelo Sr. **Damião Lacerda de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6424060 - SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 932.437.404-44, residente e domiciliado a Rua oitenta e três, nº 220, Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.421-412, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo ao contrato para **aquisição de água mineral para com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 040/2015 - CG**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência e acréscimo de R\$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, correspondente a **24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento)**, ao **Contrato nº 132/2014**, referente a contratação para **aquisição de água mineral para atender a demanda do Gabinete do Vice-Prefeito do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de **04 de janeiro de 2016 a 03 de julho de 2016**, bem como acrescido 31 (trinta e um) garrafas de água mineral de 20 litros, correspondendo ao valor de **R\$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, **que representa o percentual de 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento) sobre o valor do contrato**, conforme demonstra tabela a seguir:



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014						
LOTE 05						
02	Água mineral 20 litros.	Safira	Und.	31	4,40	136,40
VALOR TOTAL: R\$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Vice-Prefeito

Nota de Empenho: 2015-05772-00-1

Atividade: 8003

Elemento: 33.90.30

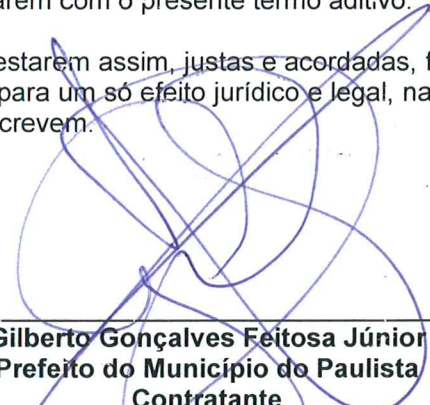
Fonte: 10000

CLÁUSULA TERCEIRA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 040/2015 - CG**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município do Paulista, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. **Waldir da Silva Lôbo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado, tendo como fundamento a cláusula décima primeira do contrato, o art. 57, IV e art. 65, §1º da lei 8.666/93.

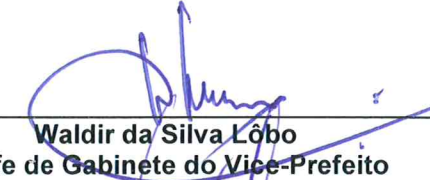
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 132/2014**, de 04 de julho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

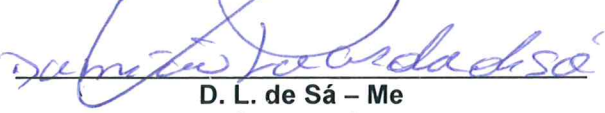
Paulista/PE, 25 de novembro de 2015.



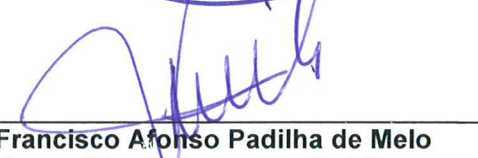
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Waldir da Silva Lôbo
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

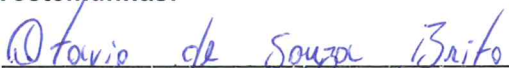


D. L. de Sá – Me
Contratada

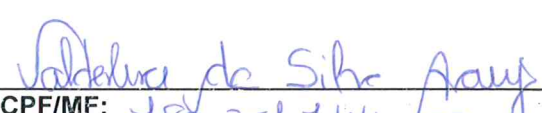


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 97542644491



2. CPF/MF: 782351744653





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014,
FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
GABINETE DO VICE-PREFEITO

CONTRATADA: D. L. DE SÁ – ME; C.N.P.J.: 06.259.011/0001-77

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis meses) e acréscimo de R\$ 136,40 (cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento), ao Contrato nº 132/2014,

PREÇO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 692,45 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO(S): Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 04 de janeiro de 2016 a 03 de julho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos: 2015-05772-00-1; Fonte: 10000.